



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Aos 11 dias do mês de abril de 2016, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada à Rua Paraíba, nº 163, reuniram-se às 14h15m - Pregoeira: Dayane Costa Del Rovere e Equipe de Apoio: Paulo Roberto Santana designados pelo Decreto nº 002/2016 de 05/01/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2016, tendo como objeto, Contratação de agente de integração para administração de estágio supervisionado. Entregou os envelopes a empresa: 1) Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ. 76.610.591/0001-80 representada pelo Sr. Valdir da Costa Bueno, portador do CPF. 478.543.409-00. Os documentos apresentados na fase de credenciamento foram vistos por todos os presentes e considerados regulares. A seguir foi aberto o envelope nº 1- Propostas de Preços, o qual, foi julgado regular, sendo transferida para o sistema operacional, considerando a participação impar a pregoeira passou a negociação, conforme descrito no Histórico de Lances, parte integrante do processo. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação, aos quais todos os presentes deram vistas. Estando as documentações em conformidade às exigências editalícias, julgados habilitadas. A Pregoeira julga vencedora do certame a empresa: Centro de Integração Empresa Escola, com a taxa administrativa de 9,5 % (nove virgula cinco por cento) perfazendo o valor total da licitação de R\$ 64.429,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais). Adjudica-lhes o item arrematado, e encaminha o processo para parecer jurídico e posteriormente à autoridade competente para homologação. Não houve manifestação recursal. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa e outros presentes na sessão.


Dayane Costa Del Rovere
Pregoeira


Paulo Roberto Santana
Equipe de Apoio


Adejaçir Batista Moreira
Comissão de Compras


Valdir da Costa Bueno
Representante CIEE/PR

